

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 265 /2026

Em 15 de Junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 15/06/26

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, **a implantação de sinalização de proibição de estacionamento nas proximidades da faixa de pedestres localizada na lateral à Escola Joaquim Muniz de Almeida Neto, na Avenida Getúlio Vargas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança aos alunos, pais, responsáveis e demais pedestres que utilizam a faixa de travessia localizada em frente à unidade escolar.

Atualmente, veículos estacionados próximos à faixa de pedestres comprometem a visibilidade dos condutores e das pessoas que necessitam atravessar a via, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando o fluxo de veículos e pedestres é mais intenso.

A adoção da medida contribuirá para melhorar as condições de segurança no local, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando maior visibilidade da faixa de pedestres, além de organizar o trânsito em um trecho de grande movimentação onde a via se estreita.

Diante da relevância da demanda para a segurança da comunidade escolar e dos usuários da via, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização do estudo técnico e posterior implantação da sinalização necessária.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de junho de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador